



Em **S**ociedade

# Reflexões sobre Direito à Cidade e Gênero: A Luta pela Democratização dos Espaços da Cidade

*Amanda Sayuri Kowara Santos<sup>1</sup>*  
*Ana Urbano Borges<sup>2</sup>*  
*Raquel Garcia Gonçalves<sup>3</sup>*

---

<sup>1</sup> Estudante de Arquitetura e Urbanismo na Escola de Arquitetura da UFMG. Pesquisadora do Observatório dos Conflitos Urbanos de Belo Horizonte. | saayuri12@gmail.com

<sup>2</sup> Estudante de Arquitetura e Urbanismo na Escola de Arquitetura da UFMG. Pesquisadora do Observatório dos Conflitos Urbanos de Belo Horizonte. | anaurbanoborges@gmail.com

<sup>3</sup> Doutora em Planejamento Urbano e Regional pelo Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional – IPPUR/UFRJ (2005) e Coordenadora do Observatório dos Conflitos Urbanos de Belo Horizonte. Mestre em Geografia pela Universidade Federal de Minas Gerais (2001). Graduada em Arquitetura e Urbanismo pela UFMG. Professora do Departamento de Urbanismo e do Núcleo de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo (NPGAU) da Escola de Arquitetura da Universidade Federal de Minas Gerais. | raquelgargon@hotmail.com



## Resumo

O presente trabalho tem como objetivo discutir a questão de gênero na produção e apropriação da cidade, considerando que a mulher vem sendo excluída, historicamente, das decisões que incidem sobre o espaço urbano e, ao mesmo tempo, vem sendo privada de se apropriar dos espaços públicos de forma livre. Parte-se da ideia proposta por Lefebvre (1968) e reafirmada por Harvey (2014) de direito à cidade, que se configura muito mais como retórica do que como realização para a maioria da população, destacando, aqui, as mulheres. Considera-se que a luta pelo direito à cidade envolve uma incessante busca pelo acesso amplo e irrestrito ao espaço e à vida urbana, mas, mais do que isso, envolve uma luta pela democratização da cidade. Ressalta-se, assim, a importância da ação direta e dos corpos nas ruas para a reafirmação das identidades e a conquista de direitos. O trabalho tem início com uma discussão sobre a ideia de direito à cidade e espaço público, relacionada à questão de gênero. Em seguida, serão analisados modelos urbanísticos do século XX, pautados por uma visão masculina, que deram origem às cidades atuais, destacando a cidade de Belo Horizonte. Por fim, serão feitos apontamentos sobre os levantes feministas, demonstrando a importância do aparecimento dos corpos femininos no meio urbano como forma de resistência à lógica patriarcal dos espaços. A pesquisa contará com uma revisão bibliográfica e com análise de dados produzidos pelo Observatório de Conflitos Urbanos de Belo Horizonte, situado na Escola de Arquitetura da UFMG.

**Palavras-chave:** Direito à cidade. Espaços públicos. Gênero.

## Abstract

This paper aims to discuss the issue of gender in the production and appropriation of the city, considering that women have been historically excluded from decisions that affect the urban space and, at the same time, have been deprived of appropriating the public spaces in free form. It starts from the idea proposed by Lefebvre (1968) and reaffirmed by Harvey (2014) of the right to the city, which is much more like rhetoric than as a realization for the majority of the population, highlighting, here, women. The struggle for the right to the city is considered to involve an incessant pursuit of broad and unrestricted access to space and urban life, but more than that, a struggle for the democratization of the city. Thus, the importance of direct action and female bodies on the streets is emphasized for the reaffirmation of identities and the conquest of rights. The work begins with a discussion about the idea of the right to the city and public space, related to the gender issue. Then, urban models of the twentieth century will be analyzed, based on a male view, which gave rise to the current cities, highlighting the city of Belo Horizonte. Finally, notes will be made about feminist uprisings, demonstrating the importance of the emergence of female bodies in the urban environment as a form of resistance to the patriarchal logic of spaces. The research will feature a literature review and data analysis produced by the Observatory of Urban Conflict of Belo Horizonte, located at the School of Architecture of UFMG.

**Keywords:** Right to the city. Public spaces. Gender.



## 1 INTRODUÇÃO

Os espaços das cidades são um reflexo da sociedade ao mesmo tempo em que, de modo dialético, moldam o comportamento dos indivíduos. Tendo em vista que, apesar de ser uma obra coletiva, os espaços urbanos não são produzidos para o coletivo, parcelas da população - como mulheres, negros, indígenas e LGBTQIA+<sup>4</sup> - são excluídas, não sendo contempladas com a possibilidade de conquistarem o direito à cidade. Assim, as desigualdades se materializam nas cidades e são criados espaços excludentes, que limitam ou impedem a acessibilidade ampla e irrestrita a todos os indivíduos.

Dessa forma, a ideia de direito à cidade, proposta por Lefebvre (2001)<sup>5</sup> e reafirmada por Harvey (2014), configura-se muito mais como retórica do que como realização para a maioria da população, destacando, neste trabalho, as mulheres. A luta pelo direito à cidade envolve, assim, uma incessante busca pelo acesso amplo aos serviços, equipamentos e à vida urbana, mas, mais do que isso, envolve uma luta pela democratização da cidade. Para que tal democratização seja possível, a dimensão de gênero e a diversidade de indivíduos devem ser fundamentais nos debates sobre as cidades.

Diante dessas considerações, o presente trabalho tem como objetivo discutir a questão de gênero na produção e apropriação da cidade. Para isso, considera-se que, apesar de seu papel preponderante, a mulher vem sendo excluída, historicamente, das decisões que incidem sobre o espaço urbano e, ao mesmo tempo, vem sendo privada de se apropriar dos espaços públicos de forma livre.

Destaca-se que a inquietação a respeito da questão de gênero relacionada à cidade surge a partir da análise de dados do Observatório de Conflitos Urbanos de Belo Horizonte<sup>6</sup>, pesquisa que se desenvolve desde 2006 na Escola de Arquitetura da UFMG. Nos últimos anos, observou-se um número crescente de manifestações coletivas nos espaços públicos de Belo Horizonte relacionadas às questões feministas e/ou femininas e que expressam a complexidade de conflitos vinculados à produção e apropriação da cidade pelas mulheres.

---

<sup>4</sup> Sigla utilizada para designar lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, intersexuais, queers (pessoas que não seguem o padrão da heterossexualidade ou do binarismo de gênero), assexuados e mais.

<sup>5</sup> Henri Lefebvre publica "Le droit à la ville" em 1968.

<sup>6</sup> O Observatório de Conflitos Urbanos de Belo Horizonte foi criado em 2006, na Escola de Arquitetura da Universidade Federal de Minas Gerais e é um dos braços da rede de Observatórios de Conflitos Urbanos, vinculados ao laboratório ETTERN do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional – IPPUR da Universidade Federal do Rio de Janeiro –UFRJ.



Percebeu-se, dessa forma, como a questão de gênero vem sendo ressaltada, mas, ao mesmo tempo, como há ainda um longo caminho a se percorrer para que as minorias tenham direito à vida urbana de forma plena.

Sendo a cidade a projeção da sociedade em um determinado espaço, analisar como a urbe dialoga com a presença feminina é de fundamental importância tendo em vista que o desempenho das inúmeras funções, como mãe, companheira, profissional, em diferentes áreas, solicita da cidade a mobilidade e a acessibilidade, envolvendo o livre transitar da mulher, inclusive para o trabalho, a possibilidade de acessar serviços públicos e privados, lazer e cultura sem cerceamento, muitas das vezes provocado pelo receio à sua integridade física (CASIMIRO, 2017, p.9).

Assim, deve-se entender que apesar do espaço público urbano ser caracterizado, idealmente, como o lugar da liberdade e da ação, do acesso coletivo e sem objeção, o que se observa é um espaço que restringe o uso das minorias. Uma pesquisa da Action Aid realizada em 2014 aponta que 86% das mulheres brasileiras já sofreram algum tipo de assédio em público em suas cidades. Outra questão abordada pela pesquisa foi a situação em que elas se sentiram mais inseguras, onde as respostas mais comuns foram ao andar pelas ruas, ao sair ou chegar em casa durante a noite e no transporte público. Desse modo, é possível constatar que a mulher não tem o acesso pleno aos espaços da cidade. “Para que a cidade seja funcional à mulher é preciso que ela perceba a presença feminina, o que envolve permitir sua participação nos espaços decisórios sobre o desenho, o uso e ocupação da cidade” (CASIMIRO, 2017, p. 9).

Dessa forma, a participação nos espaços institucionalizados e nos processos de decisão sobre o planejamento urbano mostra-se fundamental. Contudo, e até mesmo para que haja essa possibilidade, as manifestações e a ação direta não podem ser vistas como menos importantes. Se como significativo vazio (HARVEY, 2014) o direito à cidade expressa uma cidade em disputa, parece inegável a importância das manifestações coletivas para a conquista de espaços mais inclusivos. Ou seja, ressalta-se a premência da ação direta e dos corpos nas ruas para a reafirmação das identidades e a conquista de direitos.

A partir dessas considerações, o trabalho discutirá, inicialmente, a ideia de direito à cidade e espaço público, relacionando à questão de gênero. Em seguida, serão analisados os modelos urbanísticos do século XX, pautados por uma visão masculina e patriarcal, que deram origem às cidades atuais, com uma breve contextualização da cidade de Belo Horizonte. Por fim, serão feitos apontamentos sobre os levantes feministas que reivindicam um novo modo de se produzir cidades, demonstrando a importância do aparecimento dos



corpos femininos no meio urbano como forma de resistência à lógica patriarcal dos espaços. A pesquisa contará com uma revisão bibliográfica e com análise de dados produzidos pelo Observatório de Conflitos Urbanos de Belo Horizonte, situado na Escola de Arquitetura da UFMG.

## 2 DIREITO À CIDADE, ESPAÇO PÚBLICO E GÊNERO

Refletir sobre as cidades é refletir sobre a diversidade. Essa diversidade, contudo, vem sendo, com frequência, negada ou negligenciada nas atuações práticas que se referem ao espaço de forma geral. Nesse sentido, a despeito da pluralidade inerente aos espaços urbanos, o que se observa são cidades que não apresentam condições adequadas a todos os indivíduos, desconsiderando a multiplicidade de demandas e as diferenças entre os sujeitos.

Apesar de ser uma obra coletiva, as cidades não vêm sendo pensadas para o coletivo, excluindo parcela expressiva da população de ter acesso pleno ao que ela pode oferecer. Para Lefebvre (2001, p.56), o espaço é “a projeção da sociedade sobre o local”, ou seja, é por meio das relações sociais que o espaço é produzido. Ao projetar a sociedade, a cidade expressa a sua complexidade, seus conflitos e também suas relações de poder, demonstrando toda a sua desigualdade.

Em uma sociedade desigual, o acesso aos recursos urbanos também é injusto, variando de acordo com o poder econômico, a raça, a faixa etária, o gênero. Neste artigo, as relações de gênero nos interessam mais diretamente e, assim, cabe ressaltar que gênero, aqui, é entendido como aquilo que diferencia socialmente as pessoas. O termo se refere, então, à construção social da identidade sexual. Tal construção acaba por impor aos indivíduos diferentes papéis, diferentes direitos e oportunidades, de acordo com o seu sexo<sup>7</sup>. Dessa forma, as relações de gênero dizem respeito às relações de poder entre homens e mulheres<sup>8</sup>.

O conceito de gênero é uma categoria de análise de grande poder para explicar as desigualdades entre as pessoas. Não obstante, é apenas parte de uma construção social complexa de identidade, hierarquia e diferença. A raça, a etnia, a classe são outras categorias socialmente construídas que se intersectam com o gênero para determinar a localização social dos indivíduos (SOARES, 2004, p.113-114).

Há, assim, desigualdades socioespaciais que se materializam a partir de construções sociais. As próprias relações de gênero acabariam por determinar ou por negar direitos e

<sup>7</sup> Sexo refere-se às diferenças biológicas entre homens e mulheres.

<sup>8</sup> Mulheres são entendidas, aqui, como todas aquelas que se reconhecem como tal.



oportunidades, expressos espacialmente, relacionados aos acessos, às apropriações, ao pertencimento.

Renda e o território, portanto, não são os únicos fatores que respondem pelas desigualdades na cidade. Gênero e raça, ainda mais quando sobrepostos, incidem fortemente nas experiências de vida urbana, comprometendo o exercício do direito à cidade. Para as mulheres, a rua, ou melhor, o espaço público é um locus de constrangimento, não de liberdade (SOUTO, 2017, p. 71).

Nesse sentido, pensar as cidades a partir de uma relação de gênero implica em entender as diferenças e as especificidades das necessidades de homens e mulheres, implica em possibilitar a todos o acesso aos serviços e espaços públicos, de forma igualitária, considerando a liberdade de escolhas e a abrangência da ideia de direito à cidade. Destaca-se que as mulheres negras e pobres enfrentam, ainda, maiores problemas e desafios, gastando mais horas cuidando da casa e da família, sofrendo com precariedades múltiplas relacionadas ao saneamento, à iluminação, à falta de equipamentos públicos como creches, escolas, postos de saúde, áreas de lazer (FRANCO, FRANCISCO, TAVARES, 2017). Questões relacionadas ao transporte público, seus itinerários e horários também afetam diretamente a vida de inúmeras mulheres, em especial as que residem nas periferias. A falta de iluminação e a insegurança de áreas desertas transformam o simples ato de circular na cidade em objeto de tensão e medo (FRANCO, FRANCISCO, TAVARES, 2017).

A cidade é perversa especialmente para as mulheres ao restringir ou até bloquear o seu direito de ir e vir tranquilamente. Ônibus lotados, paradas longínquas, terrenos baldios, iluminação precária e ruas sem movimento são um risco real à sua integridade física. Dificuldade de acesso a escolas e creches, as longas horas nos hospitais e postos de saúde, o esgoto na porta de casa, acarretam mais entraves à sua rotina doméstica – já que o espaço da reprodução social continua, “por excelência”, sendo seu. Preferência na contratação de homens, salários mais baixos, assédio, tornam a rotina profissional também mais dificultosa para elas. Violência doméstica e violência urbana se somam a muitas das situações vivenciadas (PINHEIRO, 2017, p.44).

Ao revisitar as ideias de Lefebvre, Harvey (2014) acrescenta que o direito à cidade é muito mais do que um direito de acesso individual ou grupal aos recursos que a cidade incorpora: é um direito de mudar e reinventar a cidade mais de acordo com os nossos mais profundos desejos. Além disso, é um direito “mais coletivo do que individual uma vez que reinventar a cidade depende inevitavelmente do exercício de um poder coletivo sobre o processo de urbanização” (HARVEY, 2014, p.28).



Harvey (2014) acrescenta que “reivindicar o direito à cidade equivale, de fato, a reivindicar um direito a algo que não mais existe (se é que, de fato, alguma vez existiu). Além do mais, o direito à cidade é um significante vazio. Tudo depende de quem lhe vai conferir significado” (HARVEY, 2014, p.20).

Considerando o direito à cidade sob a ótica das mulheres, cabe compreender a necessidade de se reinventar a cidade a partir de um rompimento com o modelo socioespacial imposto pelo patriarcado, dogmatizado pelo homem branco heterossexual. Assim, “a igualdade de gênero se impõe como princípio a ser perseguido para a construção de cidades mais inclusivas, solidárias e democráticas” (SOUTO, 2017, p. 70). Cabe afirmar que a democratização do espaço das cidades deve perpassar por condições adequadas de participação e de acesso das mulheres a esses espaços, nas mais diversas escalas onde vivem e atuam. Considera-se, assim, que a percepção, o acesso e a vivência nas cidades são muito diferentes para homens e mulheres – sobretudo se pensamos nas questões relacionadas à falta de segurança. Se o espaço reflete a sociedade e é condicionante social, em um modelo de urbanismo pautado pelo androcentrismo<sup>9</sup>, observa-se um espaço que não condiz com as necessidades femininas e que impõe e limita as formas de utilização espacial pelas mulheres.

(...) trazer à tona a noção acerca do direito à cidade na perspectiva das desigualdades de gênero aponta para a valorização dos espaços públicos. É preciso diferenciar o valor de troca, que vincula a cidade à ideia de mercadoria, do valor de uso, que é o lugar da garantia da democracia, da diversidade dos modos de apropriação do espaço urbano (FRANCO, FRANCISCO, TAVARES, 2017, p.11).

A despeito dessas ideias, assim são os espaços públicos de nossas cidades: impositivos e limitadores. Apesar de, em termos teóricos, o espaço público ser caracterizado como o lugar da liberdade, aberto e acessível, sem objeções a quem se apropria dele, sem mecanismos de seleção, na prática não é o que se verifica.

[... os espaços públicos seriam] imprescindíveis ao exercício da cidadania e à manifestação da vida pública, lugares onde deviam estar assegurados os direitos do cidadão ao uso da cidade, à acessibilidade e à memória, segurança, informação, conforto, circulação, além do acesso a arquitetura e à estrutura urbana (ABRAHÃO, 2008, p. 16).

---

<sup>9</sup> Termo criado pelo sociólogo americano Lester F. Ward em 1903, ligado à noção de patriarcado, e que expressa a tendência de se colocar o masculino como único paradigma de representação coletiva, considerando o pensamento masculino acima dos outros.





Os espaços públicos estariam muito distantes, contudo, de assegurarem o direito à cidade a grande parte dos cidadãos. Falta, muitas vezes, a possibilidade de acesso, de segurança, de conforto, ou seja, não se efetiva a noção de público no espaço, limitando o exercício da cidadania a partir da perspectiva de gênero.

Ao mesmo tempo, deve-se considerar que é também nos espaços públicos que

os problemas são assinalados e significados, um terreno onde se exprimem tensões, o conflito se transforma em debate, e a problematização da vida social é posta em cena. Ele constitui, por isso, uma arena de debates, mas também um terreno de reconhecimento e de inscrição dos conflitos sociais. Por essa razão, esses espaços são marcadores fundamentais da transformação social (GOMES, 2012, p.24).

Dessa forma, ao explicitar os conflitos sociais e os problemas que afligem a sociedade, o espaço público pode contribuir para a transformação social. É nesse espaço que os problemas socioespaciais ganham visibilidade e reconhecimento e é a partir dessa visibilidade que se pode ampliar a consciência da necessidade de desafiar a abordagem como são pensadas as cidades, voltadas para grupos específicos, desconsiderando a diversidade.

A cidade tem gênero e não há neutralidade em sua produção. São masculinas, hostis e pouco sensíveis às demandas femininas. Segurança, acessibilidade e liberdade seriam apenas retóricas que não se materializam na apropriação dos espaços públicos pelas mulheres.

### **3 MODELOS URBANÍSTICOS: A LÓGICA PATRIARCAL DOS ESPAÇOS**

Considerando que o objetivo deste estudo é discutir a questão de gênero na produção e apropriação da cidade, a análise de modelos urbanísticos evidencia como eles são uma ferramenta que reforça a desigualdade entre homens e mulheres.

As cidades têm uma significativa relação com o uso e a ocupação que o mundo masculino faz delas. Foram idealizadas e erguidas dentro dessa perspectiva, em que a presença da mulher era ignorada e, portanto, desconsiderada no tocante às escolhas sobre que forma e função os espaços públicos teriam e como seriam acessados (CASIMIRO, 2017, p.9).

A cidade contemporânea surge a partir de desdobramentos dos modelos pensados no fim do século XIX e início do século XX. Nesse momento, na tentativa de organizar a nova lógica urbana, pós Revolução Industrial, surgem reflexões situadas na dimensão da utopia, com os modelos do pré-urbanismo: o progressista e o culturalista (CHOAY, 1979).





O modelo progressista seria baseado na racionalização da cidade, na divisão e setorização funcional dos espaços e do seu uso pelo indivíduo. As setorizações surgem como solução para a desordem da nova cidade e para a maior produção, higiene e funcionalidade, e resultam na divisão da cidade por funções: habitação, trabalho, circulação e lazer.

Segundo Choay (1979, p.8), “a análise racional vai permitir a determinação de uma ordem-tipo, suscetível de aplicar-se a qualquer agrupamento humano, em qualquer tempo, qualquer lugar”. Tal racionalização da cidade abre espaço para o desenvolvimento de conceitos que universalizam a problemática urbana, tomando o modelo progressista como uma fórmula capaz de solucionar o caos da cidade industrial independente do seu contexto cultural.

Dessa forma, quando se considera a ideia da universalidade do problema urbano, é possível ver a problemática de gênero sendo enraizada no pensamento da cidade. Ao desenvolver o pensamento de um homem-tipo, de uma localidade tipo, os progressistas ignoram, além da diversidade cultural, as diferentes parcelas da população, incluindo as mulheres, criando, assim, um ideal de espaço acessível apenas a determinados grupos. No entanto, deve-se compreender que o conceito de homem-tipo, aliado ao rigor formal e de ordem pensados pelos progressistas, não atinge apenas a questão de gênero. A cidade progressista exclui indivíduos por dilemas econômicos, sociais e étnicos, acabando por se contradizer na tentativa de dar liberdade à população na vida cotidiana.

Em contraponto com o pensamento progressista, têm-se as ideias culturalistas, que desejavam resgatar a relação do homem com a natureza. O modelo culturalista considera que cada membro da comunidade é um elemento insubstituível e que a cidade é um fenômeno cultural.

Ainda que divergente do pensamento progressista, vale ressaltar que o modelo culturalista também consolida a problemática da desigualdade de gênero. Seguindo a lógica machista vigente naquele momento, seus pensadores também deixam de incluir as mulheres como fator determinante do desenvolvimento social urbano.



Já no século XX, o pensamento urbanístico<sup>10</sup> avança. Contudo, na nova situação urbana, continua prevalecendo muitos dos ideais dos modelos do pré-urbanismo, o que leva, muitas vezes, à reaplicação dos seus conceitos.

Le Corbusier, um dos principais representantes do urbanismo moderno, retoma os ideais do modelo progressista, com destaque para a ideia de universalização da problemática urbana, validando a ideia do homem-tipo e da funcionalidade da cidade na Carta de Atenas, no qual corrobora a ideia de uma cidade setorizada por funções, assim como o pensamento de que o urbanismo pode criar uma universalidade científica que desconsidera todo o contexto de inserção de uma cidade.

Assim, a indústria e a arte juntam-se em seu intento do universal e seu duplo desdobramento na escala mundial confirma os urbanistas progressistas na concepção do homem-tipo do pré-urbanismo: idêntico em todas as latitudes e no seio de todas as culturas, o homem é, para Le Corbusier, definido pela soma das constantes psicofisiológicas reconhecidas, inventariadas por gente competente (CHOAY, 1979, p.21).

Belo Horizonte, cidade planejada no final do século XIX pelo engenheiro Aarão Reis, traz consigo características desses modelos urbanísticos. Observa-se, na cidade, a valorização do verde idealizada pelos culturalistas e o zoneamento progressista. “Mesmo não sendo citados nos relatórios da Comissão Construtora, estão neles presentes elementos da cultura barroca, bem como dos pré-urbanismos progressista e culturalista” (BORGES, 2017, p.78).

Aarão Reis conciliou e reinterpretou as concepções modernas do pré-urbanismo do século XIX, definindo um novo paradigma urbano no país. Neste contexto, é relevante destacar que a primeira referência urbanística evidenciada no plano vincula-se ao ideal perspectivo barroco restituído pelo neoclássico, já experienciado em Paris e Washington (BORGES, 2017, p. 77-78).

Todavia, neste trabalho, cabe ressaltar como o pensamento dos modelos urbanísticos reafirma a desigualdade entre gêneros ao validar a lógica patriarcal em Belo Horizonte. “Um zoneamento inicial foi previsto na malha urbana principal, ‘evidenciando-se, nesta proposta, a gênese da discriminação e segregação próprias do urbano capitalista moderno’” (BORGES, 2017, p.77). A segregação e discriminação urbana se dão em inúmeros níveis, sendo que, muitas vezes, as questões de raça, classe e gênero se sobrepõem, acentuando os processos de exclusão.

---

<sup>10</sup> “O urbanismo difere do pré-urbanismo em dois pontos importantes. Em lugar de ser obra de generalistas (historiadores, economistas ou políticos), ele é, sob suas duas formas, técnica e prática, o apanágio de especialistas, geralmente arquitetos” (CHOAY, 1979, p. 18).



Se desde a sua construção a cidade de Belo Horizonte mostra-se excludente, em tempos recentes os processos baseados em um urbanismo neoliberal vêm acentuando as desigualdades e injustiças, criando espaços públicos espetacularizados e, muitas vezes, privatizados, exacerbando a exclusão de grupos minoritários.

Assim, cabe destacar que as práticas atuais de planejamento urbano no Brasil vêm reforçando as bases capitalistas do mercado imobiliário e consolidando o processo histórico de exclusão social. Cada vez mais, os espaços públicos gerados pelas intervenções promovidas nas cidades apresentam-se como espaços pouco acessíveis a grande parte da população. As cidades vêm sendo submetidas a projetos idealizados e que se replicam, como no século XIX e XX. Basta citar as obras de “revitalizações urbanas” presentes em várias cidades brasileiras e que espetacularizam espaços e intimidam antigos usuários e habitantes; os grandes projetos urbanos que, da mesma forma, vêm aumentando processos segregacionistas e de exclusão social; entre outros. Os grandes projetos urbanos, por muitas vezes eliminam a noção de público no espaço, produzindo obras em uma escala que nega os espaços cotidianos e uma escala mais humanizada. Assim, acabam por gerar espaços mortos e, por muitas vezes, mortais. Limitando a sua apropriação, criam ou recriam lugares de medo e de tensão - espaços espetacularizados, porém vazios e perigosos. E é inegável que alguns grupos sofrem com maior impacto as consequências desses ambientes das cidades.

A grande questão do urbanismo atual é pensar como as cidades permanecem como espaços de restrição e exclusão de grupos específicos, perpetuando a ideia da cidade racional e masculina, a despeito das recentes discussões a respeito da igualdade de gênero, por exemplo. O ambiente urbano contemporâneo, assim como seus antecedentes, seria o oposto da multiplicidade. É um espaço pensado para o acesso masculino – de um homem-tipo, que desconsidera a presença feminina e suas demandas.

No entanto, indo contra a lógica do pensamento/planejamento urbano, será discutido a seguir como que, independente de viverem em um ambiente opressor, as mulheres ocupam cada vez mais os espaços urbanos como maneira de subverter a lógica patriarcal das cidades.



## 4 CORPOS FEMININOS NO ESPAÇO PÚBLICO: RESISTÊNCIA E AÇÃO POLÍTICA

Mulheres são, hoje, a maior parte da população do país, contabilizando 97.348.809 habitantes, frente a 93.406.990 habitantes do sexo masculino. Muitas vezes, as mulheres são responsáveis tanto pelo trabalho produtivo quanto pelo trabalho reprodutivo, que diz respeito à perpetuação da espécie humana, intrínsecos ao núcleo familiar e que pode ser tanto ligado à reprodução (gravidez, parto, lactância), quanto aos cuidados necessários para o sustento da vida (alimentação, educação, manutenção doméstica, higiene).

Às dificuldades desta jornada dupla ou tripla de trabalho, somam-se os diversos riscos inerentes a uma cidade e que afligem o cotidiano das mulheres. O fato é que os espaços da cidade não se adaptaram à presença feminina, apresentando diversos obstáculos para a sua vivência. É importante destacar, aqui, a situação da mulher negra e pobre nas cidades, que já oprimida pelos papéis de gênero, também é afetada pela questão racial e de renda, gastando horas a mais em transportes públicos, sofrendo com falta de saneamento, iluminação e equipamentos públicos e lidando com todos os pormenores de uma sociedade racista. Assim, por detrás da figura das “super mulheres”, com jornadas duplas e triplas, com trabalhos reprodutivos e produtivos, encontra-se, muitas vezes, uma super exploração da vida, que muitas vezes acaba sendo romantizada e legitimada.

Cabe destacar que os locais de representatividade e poder ainda estão muito distantes de uma igualdade de gênero. Dessa forma, historicamente, a mulher vem sendo privada das decisões que incidem sobre o espaço urbano.

A mulher é, no Brasil, em números, maioria. É a cidadã que mais ocupa os espaços, produzindo ou não, circulando, habitando, interferindo, voluntária ou involuntariamente, por meio de sua presença na construção e manutenção da sociedade brasileira. Entre os eleitores, as mulheres também são maioria, com o Tribunal Superior Eleitoral, em 2014, registrando 77.459.424 eleitoras em face de 68.247.598 eleitores do sexo masculino. Na perspectiva da democracia, pelo método quantitativo de participação, a explicação para a ausência das mulheres nos espaços políticos, partilhando do debate sobre a cidade e o que ela deve e pode ofertar, não se sustenta, fragilizando assim a possibilidade de um futuro estável, de bem-estar social e vida digna coletiva (CASIMIRO, 2017, p.10).

Observa-se, ainda hoje, o número reduzido de representação feminina nas instâncias governamentais e, muitas vezes, a restrição da presença da mulher ao ambiente privado e ao trabalho reprodutivo. Considera-se que a representação política em espaços institucionais é



um fator decisivo, visto que é nesses espaços de poder que são formuladas políticas públicas que impactam diretamente na vida dos cidadãos e cidadãs<sup>11</sup>.

Se as políticas públicas são construídas a partir de experiências e vivências e se a maioria de representantes são homens, é certo que as cidades pensadas e remodeladas, no século XXI, ainda não são capazes de suprir as necessidades e preocupações femininas.

(...) nas instâncias de representação, ainda persiste a maioria masculina. Nos espaços de poder e de visibilidade, o homem surge e domina. Por isso mesmo a pouca ou nenhuma expressão das dimensões das políticas urbanas a partir das mulheres, pauta que não se debate e muito menos se concretiza (PINHEIRO, 2017, p.46).

Por refletir a visão masculina, a cidade apresenta vários aspectos que são motivos de medo e tensão dentre as mulheres e que passam despercebidos pelos homens - ruas mal iluminadas e vazias, grandes obras que desconsideram a escala humana, muros altos que aumentam a sensação de insegurança nas ruas, terrenos baldios. A esses entraves cotidianos somam-se outros fatores relacionados a assédios, dificuldades de contratação no mercado de trabalho e salários mais baixos, que aumentam ainda mais as tensões diárias.

Se por um lado é inegável a importância da representação feminina nas instâncias governamentais e nos espaços institucionais, por outro lado, também não se pode negar a importância da ação direta a partir de manifestações coletivas, ocupando as ruas e os espaços públicos.

No Brasil, eclodiu em 2015, a chamada “primavera das mulheres”, potencializada pelo avanço das mídias sociais. Ao redor do mundo, são inúmeros os exemplos de mulheres tomando a frente na luta por direitos, tais como o “Ni Una Menos”, surgido em 2015 na Argentina, e o “Women’s March”, manifestação ocorrida em 2017 nos Estados Unidos. Tais movimentos mostram-se resistentes tanto aos traços patriarcais ainda pertencentes na sociedade quanto aos problemas acerca da falta de segurança pública e violência de gênero.

Assim como tratado por Butler (2018, p. 82), “não podemos agir sem suportes, contudo, precisamos lutar pelos suportes que nos permitem agir”, ou seja, é preciso lutar também pelos suportes materiais, incluindo, aqui, o próprio espaço público como espaço de liberdade de movimento e de expressão. A política exige espaços de aparecimento e os sujeitos coletivos e

---

<sup>11</sup> Até 2016, apesar de ter seu eleitorado formado por 54% de mulheres, a participação feminina na política em Belo Horizonte contava apenas como uma vereadora na Câmara Municipal. Nas eleições de 2016, na grande maioria das chapas, a candidatura de mulheres girava apenas em torno dos 30% exigidos pela legislação eleitoral. Atualmente, dentre os 41 vereadores, há 4 vereadoras eleitas na Câmara Municipal de Belo Horizonte.



políticos se constituem a partir dos conflitos e das lutas sociais travadas no espaço público. “Sem conflito, não podem os grupos e classes sociais dominados gerarem identidades, projetos coletivos, práticas coletivas, AÇÃO POLÍTICA” (VAINER, 2007, p. 06). Como ainda aponta Vainer (VIOMUNDO, 2014): “a política diz respeito a quê? À ação coletiva no espaço público”.

A partir da análise de dados coletados pelo Observatório de Conflitos Urbanos de Belo Horizonte<sup>12</sup>, é possível verificar que as manifestações coletivas nos espaços públicos têm apresentado novas pautas, com destaque para aquelas relacionadas à questão de gênero. Com intuito apenas ilustrativo, destacam-se, no quadro abaixo, alguns títulos das matérias veiculadas pela mídia<sup>13</sup> que abordaram manifestações de mulheres, registradas pelo Observatório de Conflitos Urbanos de Belo Horizonte:

**Quadro 1: Manifestações coletivas abordando a questão de gênero, registradas pelo Observatório de Conflitos Urbanos de Belo Horizonte.**

Ano	Título da matéria veiculada pela mídia
2016	<ul style="list-style-type: none"><li>• Mulheres ocupam prédio para pedir construção de abrigo feminino em BH</li><li>• Mulheres fazem protesto na Região Centro-Sul de Belo Horizonte</li><li>• Após estupro coletivo no Rio, grupo faz manifestação em Belo Horizonte</li><li>• Jovens protestam contra a cultura do estupro na capital</li><li>• Contra rótulos e violência, 'Marcha das Vadias' sai às ruas de BH</li><li>• Mulheres se reúnem no centro de BH em ato</li></ul>

<sup>12</sup> O Observatório de Conflitos Urbanos de Belo Horizonte registra, sistematiza e produz informações sobre lutas urbanas, movimentos sociais e as múltiplas manifestações de conflituosidade da cidade, em acordo com a metodologia do Observatório Permanente de Conflitos Urbanos, do ETTERN/IPPUR/UFRJ, ao qual se filia. De 2006 a 2019, mais de 1500 conflitos foram registrados pelo Observatório na cidade, demonstrando uma crescente insatisfação e a subversão de uma ordem que se pretende impor.

<sup>13</sup> O Observatório de Conflitos Urbanos de Belo Horizonte utiliza como fontes os jornais Estado de Minas, O Tempo e G1.



	contra feminicídio
2017	<ul style="list-style-type: none"><li>• Mulheres de PMs de Minas marcam manifestação nesta sexta por reajuste</li><li>• Belo Horizonte tem protestos pelo Dia Internacional da Mulher</li><li>• Mulheres protestam contra negativa de atendimento prioritário</li><li>• Mulheres protestam contra a PEC 181 em BH</li></ul>
2018	<ul style="list-style-type: none"><li>• Mulheres se reúnem na Praça Sete para discutir participação feminina na política</li><li>• Mulheres fazem ato de amamentação coletiva em protesto no Boulevard Shopping</li><li>• Mulheres fazem 'mamaço' após mãe ser constrangida ao amamentar filha em shopping</li><li>• Antes de fechamento total, Praça da Liberdade tem protesto contra o aborto</li><li>• Mulheres saem às ruas de BH para condenar violência e lutar por direitos</li><li>• Manifestantes fazem ato pela legalização do aborto no Centro de BH</li><li>• Mulheres se reúnem no Centro de BH contra candidatura de Bolsonaro</li><li>• Protesto de mulheres em BH contra feminicídio revive ato histórico da ditadura</li></ul>
2019	<ul style="list-style-type: none"><li>• Mulheres de bike se unem todas as terças para encarar ruas de BH</li><li>• Mulheres se reúnem no centro de BH nesta sexta para reivindicar direitos</li></ul>

**Fonte:** Elaborado pelas autoras a partir de dados do Observatório de Conflitos Urbanos de Belo Horizonte.





As manifestações coletivas registradas em Belo Horizonte que partem de uma pauta feminina e/ou feminista demonstram que o espaço de aparecimento é fundamental para a prática política, visto que a ação da fala, dos gestos, do movimento, da congregação, da persistência e da exposição à possível violência (BUTLER, 2015) são capazes de se opor à arquitetura e à temporalidade estabelecidas pela sociedade e pelo Estado, reivindicando esses espaços e os ressignificando, transformando-os em um suporte material para a sua luta.

Ao mesmo tempo, tais manifestações citadas demonstram a complexidade e diversidade de pautas e de conflitos a partir da questão de gênero. As questões perpassam por temáticas que se referem à apropriação dos espaços, à política e seus representantes, mas também ao direito ao próprio corpo, contra a cultura do estupro, contra o feminicídio, pela afirmação de identidades e culturas e até pela liberdade de amamentar em público. Demonstram que o caminho a se trilhar é longo e repleto de obstáculos, de moralismos e de preconceitos.

Ocupar os espaços das ruas significa desafiar uma lógica imposta. Colocar os corpos femininos no espaço público subverte a ideia de cidade pensada por homens e para homens<sup>14</sup>. Como colocado, o engajamento feminino é variado e complexo. Mas, entende-se que essa complexidade exprime lutas que devem caminhar conjuntamente. As lutas se entrelaçam e não podem ser desvinculadas. Não basta realizar a luta feminista pelo direito à cidade e à vida urbana sem atacar o reconhecimento dos papéis sociais. Nesse sentido, o direito à cidade caminharia na mesma direção da ampliação das liberdades e da própria autonomia: liberdade de decidir sobre a própria vida, sobre os caminhos que gostaria de trilhar, sobre os espaços que opta por ocupar.

Uma coisa é construir uma creche da forma que queremos e então exigir que o Estado pague por ela. Outra coisa bem distinta é entregar nossas crianças ao Estado e pedir para que ele cuide delas, não por cinco, mas por quinze horas diárias. Uma coisa é organizar comunalmente a forma como queremos comer (sozinhas, em grupo) e então reivindicar que esse gasto seja assumido pelo Estado; outra diametralmente oposta é pedir que o Estado organize nossas refeições. No primeiro caso, nós recuperamos algum controle sobre nossas vidas; no segundo, ampliamos o controle do Estado sobre nós (FEDERICI, 2019, p.51).

<sup>14</sup> Desde as abolicionistas e sufragistas, passando pelas estadunidenses que lutaram pela igualdade em 1970 e pelos direitos reprodutivos em 1980, até as manifestações mais recentes das argentinas no “Ni Una Menos” e das brasileiras no movimento “Ele Não”, as mulheres demonstram sua força e sua indignação frente à opressão de uma sociedade androcêntrica.



Ao liderarem e fazerem parte de manifestações e modos de resistência, mulheres dão novos significados aos espaços que antes representavam medo e apreensão para elas. A tomada da rua pela mulher é simbólica, dado que o patriarcado com seus papéis de gênero e divisão sexual do trabalho - entre produtivo e reprodutivo, e o capitalismo com sua imposição sobre a produtividade do trabalho condicionam a mulher a uma não apropriação da cidade, a um não direito à cidade. Ocupar lugares públicos é ocupar lugares políticos, e esse tipo de tomada de poder junto com o crescimento da presença feminina em instituições governamentais são as principais ferramentas para que se combata a opressão da mulher na cidade contemporânea.

As necessidades das mulheres têm se transformado. E as cidades? Se as cidades permanecem impondo espaços masculinos e opressores, as mulheres, com seus corpos e sua presença, vêm desafiando a lógica imposta e gritando contra a violência de gênero.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apesar das mulheres terem conquistado um novo papel social nos últimos tempos, seguem sofrendo com violências e opressões em seu cotidiano, tanto nos espaços privados e domésticos, quanto nos espaços públicos. A vulnerabilidade feminina se revela com grande intensidade ao se perceber a falta de direito ao próprio corpo no espaço público, o que demonstra uma clara limitação do direito à cidade.

Considerando que o espaço das cidades vem refletindo uma lógica androcêntrica, que a problemática da desigualdade entre homens e mulheres encontra-se enraizada no pensamento sobre as cidades e que os locais de representatividade e poder ainda estão muito distantes de uma igualdade de gênero, faz-se necessário ressignificar a ideia de direito à cidade a partir de uma perspectiva de gênero. Nesse sentido, questões que abordem a visibilidade das necessidades femininas, a interrelação entre gênero e espaço, o reconhecimento da diversidade, a incorporação das experiências e percepções das mulheres nas políticas públicas e atuações que digam respeito ao território de forma geral e a valorização das tarefas reprodutivas e produtivas devem ser incluídas (RODÓ-DE-ZÁRATE, 2018).



Os espaços exteriores têm se constituído como prerrogativas eminentemente masculinas, reproduzindo as relações de dominação e, assim, as fronteiras encontradas pelas mulheres em todos os campos da vida acabam se materializando no uso do espaço público.

Dessa forma, a luta pelo direito à cidade envolve, para além da busca pelo acesso amplo e irrestrito aos serviços e equipamentos urbanos, uma luta pela democratização dos espaços públicos. Essa democratização deve passar pela representatividade nos espaços institucionalizados, mas deve também apoiar e ser apoiada pela ação direta nas ruas, nas práticas de resistência que subvertem o universo normativo ditado por um pensamento patriarcal.

## REFERÊNCIAS

ABRAHÃO, Sérgio Luís. **Espaço Público, do urbano ao político**. São Paulo: Annablume/Fapesp, 2008.

BORGES, C. A cidade republicana: Belo Horizonte, 1897/1930. In: CASTRIOTA, L. **Arquitetura da modernidade**. Belo Horizonte: Ed.UFMG, 2017.

BUTLER, Judith. **Corpos em aliança e a política das ruas: notas para um teoria performativa de assembleia**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

CARDOSO, Patrícia de M. Águas de 8 de março de 2017, feministas e femininas. In: **Direito à cidade: uma visão por gênero**. São Paulo: IBDU, 2017.

CASIMIRO, Lígia Maria Silva Melo de. As mulheres e o direito à cidade: um grande desafio no século XXI. In: **Direito à cidade: uma visão por gênero**. São Paulo: IBDU, 2017.

CHOAY, Françoise. **O urbanismo**. São Paulo: Perspectiva, 1979.

FEDERICI, Silvia. **O ponto zero da revolução: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista**. São Paulo: Elefante, 2019.

FRANCO, Marielle, FRANCISCO, Mônica, TAVARES, Rossana. Nossos corpos, nossa cor, nossa cidade: os impactos causados pelas intervenções decorrentes dos grandes projetos de urbanização no Rio de Janeiro. In: **Direito à cidade: uma outra visão de gênero**. São Paulo: IBDU, 2017.

GOMES, Paulo César da Costa. Espaços públicos: um modo de ser do espaço, um modo de ser no espaço. In: CASTRO, Iná Elias de; GOMES, Paulo César da Costa; CORRÊA, Roberto Lobato. **Olhares Geográficos**. Rio de Janeiro: Bertrand, 2012.



HARVEY, David. **Cidades rebeldes**: do direito à cidade à revolução urbana. Trad. Jeferson Camargo. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

LEFEBVRE, H. **O direito à cidade**. São Paulo: Centauro, 2001.

MARQUES, Sabrina Duringon. Cidade, serás feminista! In: **Direito à cidade: uma visão de gênero**. São Paulo: IBDU, 2017.

PINHEIRO, Valéria. O peso da vida urbana sobre os ombros das mulheres e a dimensão dos despejos forçados. In: **Direito à cidade: uma outra visão de gênero**. São Paulo: IBDU, 2017.

RODÓ-DE-ZÁRATE, María. Hogares, cuerpos y emociones para una concepción feminista Del derecho a La ciudad. In: PERRONE, M. G. N.; GARZA, M. M. **Apropiaciones de la ciudad: género y producción urbana**. Barcelona: Pollen edicions, 2018.

SOARES, Vera. Políticas Públicas Para Igualdade: Papel Do Estado e Diretrizes. In: GODINHO, Tatau; SILVEIRA, Maria Lúcia da (Org.). **Políticas Públicas e Igualdade De Gênero**. São Paulo: Prefeitura de São Paulo - Coordenadoria Especial da Mulher, 2004.

SOUTO, Anna Luiza Salles. Gênero e cidades: violência, assédio e exclusão. In: **Direito à cidade: uma outra visão de gênero**. São Paulo: IBDU, 2017.

VAINER, Carlos. Palestra proferida no **Seminário Nacional Prevenção e Mediação de Conflitos Fundiários Urbanos**, promovido pelo Programa Nacional de Capacitação das Cidades / Ministério das Cidades. Salvador, 6 a 8 de agosto de 2007.

VI O MUNDO. **Diário da resistência**: Hello Agência Digital. Entrevista com Carlos Vainer: Rio promove “limpeza urbana” e será mais desigual em 2016. Disponível em <<https://www.viomundo.com.br/denuncias/carlos-vainer-com-pretexo-dos-megaeventos-rio-promove-limpeza-urbana-e-sera-cidade-mais-desigual-em-2016.html>>. Acesso em 03 de nov. 2018.